



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD – PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 13/05/2021	C.I. Nº 410/2021
---	-------------------------------------	------------------	------------------

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, quanto ao item nº **210** do pregão 09/2021, segue manifestação técnica:

DOS QUESTIONAMENTOS:

1º

A lanceta no calibre 28G mais fina, possui uma **punção menos traumática que o calibre 30G descrito no edital**. Assim, a lanceta 28g é tão ou até mais indicada para o procedimento de coleta de sangue capilar.

Tecnicamente o produto de menor calibre, ou seja, **28G teria como vantagem a diminuição da dor e do desconforto na punção**, pois em se tratar de um produto que deverá ser utilizado com frequência intensa por portadores de diabetes mellitus, temos que visar estes diferenciais.

DO ESCLARECIMENTO:

1º - Tecnicamente o produto de menor calibre é o de calibre 30G, e não o de 28G conforme mencionado acima.

Entretanto, informamos que o item será cancelado por não apresentar todas as informações sobre o material a ser ofertado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Kelly Criatiane Surian Becker
Farmacêutica - CADIM/SMS/VG
CRF-MT: 1000

Recebi em 14/05/21
Às 11:26 horas
Ass: